

**TERMO ADITIVO nº 05 AO CONTRATO nº 044/SUB-IQ/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6041.2023/0002740-0

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A -

**CONTRATO:** 044/SUB-IQ/2023

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS COM CAPACIDADE MÍNIMA 9M<sup>3</sup>, E POTÊNCIA MÍNIMA DE 142 CV, TODOS COM ANO DE FABRICAÇÃO 2013 OU MAIS RECENTES, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA DE ITAQUERA, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**, CNPJ 43.438.001/0001-25, com sede à Av. Lourenço Belloli nº 827, CEP: 06268-110 , Pq. Ind. Mazzei, Osasco/SP, telefone/Fax: (11)3696-2244, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **PAULO ROBERTO AUGUSTO**, Assessor Comercial, portador do RG nº 16.322.290/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 034.624.778-03, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 05 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2023/0002740-0, sob nº 124723912, na conformidade abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** – Fica prorrogado o contrato em epígrafe pelo período de 04 (quatro) meses a partir de 02/05/2025, nas mesmas condições pactuadas.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DOS VALORES E DOTAÇÃO**

2.1 – Conforme a cláusula primeira, o valor estimado mensal da prorrogação será de R\$ 424.914,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos), totalizando o valor estimado de R\$ 1.699.657,60 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) para o período, de acordo com a Nota de Empenho nº 56.211/2025, onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais e aditivos no que não colidirem com este.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

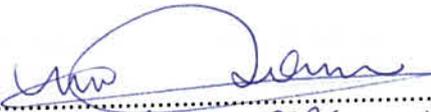
  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL LIMONTA COSTA**  
**SUBPREFEITO DE ITAQUERA**  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO ROBERTO AUGUSTO  
Data: 30/04/2025 15:48:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**PAULO ROBERTO AUGUSTO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1)   
.....  
SUSANA C. MOREIRA  
RF 635412.214

2)   
.....  
Maria Cristina Mercandi Antunes  
RF 625.734.9